



Sindicato dos Trabalhadores na Ind. de Fiação e Tecelagem de Jacareí

Representante dos setores de Malharia e Meias, Especialidades Têxteis, Cordoalha e Estopa, de Tinturaria, Estamparia e Beneficiamento de Linhas, de Não Tecidos e de Fibras Artificiais, Sintéticas e Naturais, Silk Screen, Beneficiamento e Acabamentos de Artigos de Confecções de Cama, Mesa e Banho, Confecção de Colchões, Beneficiamento Industrial, Fabricação de Tecidos e Couros Natural, Sintético Ecológico e Peles Artificiais, Estofamentos e Acabamentos Internos de Veículos.

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio - Decreto Federal Nº 24.694 de 12-7-1934 e 1.402 de 5-7-1939

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CATEGORIA, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2017, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE: JACAREÍ

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete precisamente às 14:00 horas, em segunda convocação, na sede social do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JACAREÍ, sito à Rua: Expedicionário Armando Cavalcante nº 146, Parque Nova América, Jacareí/SP, CEP 13.306-080, na conformidade do Edital de Convocação, publicado no jornal "O VALE", edição do dia 20 de setembro de 2017, página 7, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação para discutir a Ordem do Dia do referido Edital. O Sr Nildo de Azevedo – presidente do Sindicato iniciou os trabalhos verificando o livro de presenças, constatou a presença de 108 (cento e oito) trabalhadores. Ato contínuo – o presidente convidou a Srta. Daniela dos Santos Arouca para secretariar os trabalhos da referida Assembleia. A Srta. Daniela dos Santos Arouca, assumindo a mesa iniciou procedendo a leitura do Edital de Convocação contendo a seguinte Ordem do dia: conforme publicação no jornal já referido no início da Assembleia: a) Elaboração, discussão, votação e aprovação do Rol de Reivindicações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada com os Sindicatos Representativos da categoria econômica cuja vigência terminará em 31 de outubro de 2017; b) Elaboração, discussão, votação e aprovação dos percentuais relativos às contribuições: Assistencial, Social, Negocial e outras formas de arrecadação para manutenção das assistências: judiciária, previdenciária, médicas, odontológicas, laboratorial; c) Discussão, votação e apresentação da Participação nos Lucros ou Resultados das Empresas (PLR); d) Autorizar a Presidente do Sindicato a promover negociações com os Sindicatos Patronais, ou perante o DRT/SP ou TRT/SP. A seguir a secretária da mesa devolveu a palavra ao Sr. Nildo de Azevedo, o mesmo prestou esclarecimentos solicitados pelos trabalhadores. Sanada todas as dúvidas, informou a todos como se daria a votação: seriam submetidos a aprovação de cada um dos itens da pauta e o mesmo seriam votados através de aclamação e aqueles que estivessem de acordo com os itens apresentados deveriam manifestar erguendo o braço direito. A seguir o presidente da assembleia, considerando que já havia lido, discutido, dirimido todas as dúvidas de todos os itens, passou a proceder a sua aprovação. Colocada em votação o item "a" foi aprovado por unanimidade o Rol de reivindicações a ser encaminhada ao Setor Patronal para renovação das Condições Coletivas de Trabalho para o período de



Sindicato dos Trabalhadores na Ind. de Fiação e Tecelagem de Jacareí

Representante dos setores de Malharia e Meias, Especialidades Têxteis, Cordoalha e Estopa, de Tinturaria, Estamparia e Beneficiamento de Linhas, de Não Tecidos e de Fibras Artificiais, Sintéticas e Naturais, Silk Screen, Beneficiamento e Acabamentos de Artigos de Confecções de Cama, Mesa e Banho, Confecção de Colchões, Beneficiamento Industrial, Fabricação de Tecidos e Couros Natural, Sintético Ecológico e Peles Artificiais, Estofamentos e Acabamentos Internos de Veículos.

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio - Decreto Federal Nº 24.694 de 12-7-1934 e 1.402 de 5-7-1939

01/11/2017 à 31/10/2018, mantida as condições mais favoráveis em comum acordo. Colocada em votação o item "b" foi aprovado por unanimidade os percentuais relativos a Contribuição Assistencial, Social, Negocial e outras formas de Contribuição, autorização para o respectivo desconto em folha de pagamento de todos os trabalhadores integrantes da categoria, associados ou não a importância de 1,5% (um virgula cinco por cento) ao mês, de novembro de 2017 à outubro de 2018. Colocando em votação o item "c" foi aprovado por unanimidade a Participação nos Lucros e Resultados da empresa. Colocada em votação o item "d" foi aprovado por unanimidade autorização ao presidente do Sindicato a promover negociações com os Sindicatos Patronais ou perante as Indústrias Individualmente. Assim colocada em votação todos os itens da pauta de reivindicações, inserido no Edital de convocação, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente Nildo de Azevedo agradeceu a todos pela presença e encerrando os trabalhos, determinou que fosse lavrada a presente ata. Devidamente lavrada a ata, a mesma foi lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade. Eu Daniela dos Santos Arouca, subscrevi a presente ata que vai assinada. Jacareí, 25 de setembro de 2017. Em anexo a pauta completa.

Daniela dos Santos Arouca
Secretária de mesa

Nildo de Azevedo
Presidente do Sindicato